Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO nº 2.158, DE 21 DE JULHO DE 1994.

ALTERA O ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIDOR INATIVO SR. JOSÉ CALDART.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo nº 3.877, de 01.06.93,

D E C R E T A

Art. 1º - Com base na função que desempenhava o Servidor Inativo Sr. JOSÉ CALDART, bem como lhe assegura o Art. 40, Parágrafo 4º, da Constituição Federal, fica alterado o seu enquadramento constante no Decreto nº 1.749, 31.10.89.

Art. 2º - O reenquadramento passa a ser o seguinte: de motorista I, nível 4, letra A, para Motorista II, nível 5, letra F.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.03.94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 DE JULHO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração